

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão Contratante: Conselho Regional de Economia – 2ª Região – CORECON-SP

Processo de Compra nº: 21/2026

Processo SEI nº: 141102.002664/2026-34

Objeto: Cadernos do Corecon-SP

UASG: 389404

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 3.000 (três mil) unidades de cadernos institucionais personalizados, no formato 150 x 210 mm, com capa dura, impressão colorida conforme identidade visual do CORECON-SP, encadernação tipo wire-o duplo metálico, e miolo pautado, destinados à distribuição em eventos institucionais, ações de relacionamento, atividades educacionais e demais iniciativas de promoção da Entidade. Quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (doc. ID 0225976)

2. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a instrução processual constante nos autos, especialmente:

- 2.1. Documento de Formalização de Demanda apresentado pelo setor requisitante;
- 2.2. Termo de Referência contendo a descrição detalhada da contratação;
- 2.3. Estimativa de preços, acompanhada da respectiva pesquisa de mercado;
- 2.4. Indicação de dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa;

Considerando que a contratação pretendida se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado, bem como o atendimento aos requisitos legais aplicáveis às contratações diretas;

Considerando, ainda, o entendimento consolidado no Processo SEI nº 141102.002197/2026-42, que em razão de sua natureza jurídica de autarquia especial (*sui generis*), as contratações diretas poderão ser realizadas por meio de procedimento não eletrônico, observados os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, com a devida publicação da conclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

3. DECISÃO

Diante do exposto, no uso das atribuições legais e regimentais, **AUTORIZO** a realização da presente contratação direta, por dispensa de licitação.

Determino, ainda:

- 3.1. A adoção das providências necessárias à formalização, execução e fiscalização da contratação;
- 3.2. A publicação deste ato e dos demais documentos pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios de transparência desta Entidade.

São Paulo, data da assinatura digital.

Haroldo da Silva

Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva, Presidente**, em 19/05/2026, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225975** e o código CRC **FD26C959**.